



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Congonhas

Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas

Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG  
31-3731-8104 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**Ata da Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Congonhas, realizada em  
10/03/2025.**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, por meio de webconferência, realizou-se a reunião do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Congonhas*. Participaram da reunião o Presidente do Conselho, Professor Robert Cruzoaldo Maria, e os membros: Adriana Rosaria Freitas Souza Amorim, Fabrício Carvalho Soares, Gisele Aparecida Xavier Viana, Rogéria Viol Ferreira Toledo, Sinval Pedroso da Silva, Talitha Araújo Santos e William Silva Tomaz. O presidente do Conselho Acadêmico iniciou a reunião cumprimentando os presentes e apresentando a pauta a ser discutida: parecer acerca da adequação do perfil do docente André Luis da Costa Paiva, do *Campus Bambuí*, para a vaga de Biologia - Departamento de Ciências da Natureza, oriunda da redistribuição do professor Daniel Toledo - Processo SEI nº 23209.000117/2025-19.

Robert contextualizou o caso a ser tratado: o servidor Daniel Afonso de Mendonça Toledo, professor de Biologia, foi redistribuído para outro Instituto, abrindo essa vaga no *Campus Congonhas*, que foi colocada no Edital de Remoção do IFMG, seguindo os trâmites e normas internas. O professor André Luis da Costa Paiva, do *Campus Bambuí*, candidatou-se à vaga e foi selecionado pelo Edital. No entanto, a formação principal do professor André não é na área de Biologia, mas na área de Zootecnia, e o concurso por meio do qual ele ingressou no Instituto também foi na área de Zootecnia. Apesar do professor André ter realizado um curso de complementação pedagógica em Ciências Biológicas recentemente, conforme documentação constante no processo, o Departamento de Ciências da Natureza do *Campus Congonhas* indeferiu o perfil dele para a vaga. O Departamento justificou a decisão alegando que professor em questão não atende aos requisitos necessários para ocupar a vaga de Biologia, considerando o fato de o docente nunca ter ministrado disciplinas de Biologia para o Ensino Médio e, até aquele momento, ocupar e atuar numa vaga destinada a um Zootecnista. Fabrício levantou a seguinte questão: o perfil da vaga informado no edital de remoção exigia apenas formação em licenciatura em ciências biológicas; no histórico do curso de complementação realizado pelo professor André consta que sua formação foi em Licenciatura em Ciências Biológicas; portanto, ele atende ao perfil da vaga, pois não foi exigido experiência ou requisito adicional para a vaga divulgada no Edital de Remoção. Robert ressaltou a importância de se avaliar muito bem o perfil, pois, caso o docente apresente limitações para ministrar com propriedade os conteúdos da disciplina de biologia, após efetivada a remoção, não haverá outra oportunidade (ou pelo menos previsão para uma nova oportunidade) de preenchimento adequado da vaga, por isso devemos ser pragmáticos na tomada de decisões desse tipo. Adriana e Robert observaram uma inconsistência nas datas de conclusão e de colação de grau

informadas no histórico apresentado pelo prof. André, o que gerou uma preocupação com a possibilidade desse documento ser invalidado. Talitha acrescentou que, se o Departamento interessado indeferiu o perfil, não caberia ao Conselho considerá-lo adequado. Rogéria falou que o fato do professor não ter experiência com a disciplina não pode ser justificativa pelo indeferimento, uma vez que o perfil publicado no edital não fazia essa exigência, conforme Fabrício já havia colocado. Mas que a inconsistência nas datas do histórico e o fato do docente ter anexado o documento após o envio do processo à COPEREM são justificativas plausíveis. Fabrício disse que deveria haver cautela em relação ao questionamento da validade do documento apresentado, pois os procedimentos relacionados à emissão de históricos de outras instituições poderiam diferir daqueles adotados no IFMG. Adriana esclareceu novamente sobre os critérios adotados na Instituição para emissão de históricos, justificando a dúvida levantada em relação ao histórico do processo em questão. Finalizadas as discussões, o Presidente do Conselho Acadêmico abriu a votação. Seis conselheiros votaram pelo indeferimento do perfil do professor Luis da Costa Paiva e o conselheiro Fabrício votou pelo deferimento. Com esse resultado, o Conselho ratificou a decisão do Departamento da Área de Ciências da Natureza em considerar que o perfil do servidor André Luis não se enquadra na vaga de código 953976 do Quadro de Vaga nº 02/2025 do Edital de Remoção nº 27/2025 do IFMG. Em seguida, Robert falou sobre o processo de contratação de um professor visitante de Biologia, para suprir a falta temporária desse docente no Departamento de Ciências da Natureza, até que chegue o novo professor efetivo no campus. Informou que a solicitação foi enviada recentemente, por isso não foi incluída na pauta da reunião com a devida antecedência, e que considerando os trâmites e prazos para a contratação do professor visitante, talvez fosse interessante já deliberar sobre essa pauta na presente reunião. Mas deixou a critério dos conselheiros se iriam avaliar a solicitação nessa reunião ou se preferiam que fosse convocada uma nova reunião com essa pauta. Todos concordaram em já tratar a pauta: solicitação de contratação de um professor visitante de Biologia, conforme Processo SEI nº 23210.000319/2025-21. Fabrício falou que o ofício apresentado pelo Departamento de Ciências da Natureza carecia de informações mais detalhadas. Robert informou sobre a possibilidade de aproveitamento de um Edital de Professor Visitante do Campus Bambuí, para dar celeridade ao processo; que, para isso, o projeto a ser desenvolvido por esse Visitante deveria estar alinhado com este Edital; e que o ofício com as informações mais específicas será enviado à PROEN, após aprovação pelo Conselho Acadêmico. Após discussões, foram apresentados dois encaminhamentos para votação: devolução do processo ao Departamento para ajustes ou análise imediata da solicitação. Com quatro votos pela devolução do processo, dois votos pela análise imediata e uma abstenção, o Conselho decidiu pela devolução do processo ao Departamento de Ciências da Natureza para ajustes. Uma nova reunião será convocada para avaliar a solicitação, após retorno do Departamento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Greiciele Mateus Policarpo Martins, secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 19/12/2025, às 10:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosária Freitas Souza Amorim, Membro do Conselho Acadêmico**, em 19/12/2025, às 11:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Talitha Araujo Santos, Membro do Conselho Acadêmico**, em 19/12/2025, às 11:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **William Silva Tomaz, Membro do Conselho Acadêmico**, em 19/12/2025, às 13:13, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Carvalho Soares, Professor**, em 20/12/2025, às 15:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Pedroso da Silva, Membro do Conselho Acadêmico**, em 22/12/2025, às 23:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Aparecida Xavier Viana, Membro do Conselho Acadêmico**, em 14/01/2026, às 08:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rogeria Viol Ferreira Toledo, Membro do Conselho Acadêmico**, em 14/01/2026, às 09:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Greiciele Mateus Policarpo Martins, Secretaria Executiva**, em 14/01/2026, às 14:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2543158** e o código CRC **3FEEFABE**.

23210.000219/2022-52

1130301v1